



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 323	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação à consideração do Sr. Presidente, assim como a aprovação da minuta do contrato. 16.11.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: -REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS”; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 16 novembro de 2023 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 127/2023_CPR_E- REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/10/2023 da Sra. Vice Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "BOAVENTURA & BOAVENTURA.", "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA." e "PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA", sendo o valor base do procedimento de € 104 159,00 (cento e quatro mil e cento e cinquenta e nove euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA", no valor de € 100.555,00 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS", pelo valor de € 100.555,00 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma, "PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de novembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “REABILITAÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA FONTE DA CAL, RUA DA QUELHA E RUA DA ROCHA - SEIXAS”, seja adjudicada pelo valor de € 100.555,00 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma “PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA.”

- Que o prazo para execução da empreitada é de 90 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 14 de novembro de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)